DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Deusval Lacerda de Moraes, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Srº. WALDEMAR MAURIZ FILHO (pelo Município). Prefeitura Municipal de Isaías Coelho – PI.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município Itainópolis-PI, – PI, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para Execução de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, totalizando área de 5.045,00 m², em diversas vias públicas das Localidades Várzea Grande e Lagoa Seca, zona rural do Município de Itainópolis-PI, neste Estado, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual nº 21.909/2023 c/c art. 16, IN- CGE n. 1/2013.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Deusval Lacerda de Moraes, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Srº. MIGUEL RODRIGUES DE MOURA (pelo Município). Prefeitura Municipal de Itainópolis – PI.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 21573, datada de 8 de julho de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2026	
Nº do processo SEI	00347.000272/2025-55
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016689
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 046/2026
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante	Coordenador Geral de Desenvolvimento dos Territórios – CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	CONSTRUTORA AGILIZA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ n° 24.393.127/0001-86
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, NO ASSENTAMENTO CASULO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI, TOTALIZANDO 5.020,00 METROS QUADRADOS, NOS SEGUINTES TRECHOS: TRECHO 01 - RUA PROJETADA 01 – 2.160,00M²; TRECHO 02 - RUA PROJETADA 02- 2.160,00M²; TRECHO 03 - RUA PROJETADA 03- 350,00 M² E TRECHO 04 - RUA PROJETADA 04 – 350,00 M²
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	**120 (cento e vinte)** dias
Data de assinatura do contrato	08 de julho de 2026
Valor global	R$ 919.932,95 (novecentos e dezenove mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Luzilson Pires Leite Filho

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral da CDTER/PI

Portaria Nº 200, de 08 de julho de 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 172/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, CNPJ: 24.393.127/0001-86.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 172/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000272/2025-55, celebrado entre a CDTER e a empresa CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, que

trata da EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, NO ASSENTAMENTO CASULO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI, TOTALIZANDO 5.020,00 METROS QUADRADOS, NOS SEGUINTES TRECHOS: TRECHO 01 - RUA PROJETADA 01 – 2.160,00M²; TRECHO 02 - RUA PROJETADA 02- 2.160,00M²; TRECHO 03 - RUA PROJETADA 03- 350,00 M² E TRECHO 04 - RUA PROJETADA 04 – 350,00 M², sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Mikaele Mesquita do Nascimento- CPF n° XXX.510.923-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 08 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 21574, datada de 8 de julho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 108/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00354.000576/2026-12
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 108/2026
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.600,00 M² DE RUAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI